



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

**EDITAL N° 01/2026
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES, REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**, para as disciplinas de **Ensino de Língua Portuguesa, Ensino de Matemática, Educação em Direitos Humanos e Arte e Educação**, no período de 03/02 de fevereiro a 01/03 de março, por meio eletrônico, nos e-mails dos docentes do projeto escolhido.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 7 vagas para Monitoria remunerada e 2 vagas para Monitoria voluntária para ambos os turnos, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Prova escrita
- b) Entrevista
- c) Análise do histórico escolar (nota na disciplina)

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 No caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

1.4 – Calendário

Prova escrita	Entrevista	Resultado final
03/03 14h sala 1 Resultado: 04/03 Site da FACED 18h	05/03 (horários a definir e enviado por e-mail)	06/03 Site da FACED

2. Das atribuições dos monitores

Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de março a dezembro de 2026, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

- i) participação das aulas da disciplina conforme o quadro no anexo I;
- ii) reuniões com o professor;
- iii) acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

As atribuições do monitor são:

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
3. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.
6. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. De acordo com a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo 5, o monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do monitor

Para os monitores remunerados as bolsas são no valor de R\$ 700,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) é exigido que:

- a) Esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Estar matriculado em no mínimo 12 créditos nos semestres de 2026.1 e 2026.2.
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

5. Das inscrições

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O candidato deverá inscrever-se no período de **03/02 a 01/03 de 2026** preenchendo a ficha de inscrição e enviando ao coordenador do projeto de monitoria.
- 5.3. O candidato poderá se inscrever em até duas monitorias diferentes, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital e anexar a cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata.

6. Do processo seletivo

- 6.1. A prova escrita constituir-se-á de uma questão dissertativa sobre um tema ligado à disciplina pleiteada. Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência na apresentação e no desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da Língua Portuguesa.
- 6.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.
- 6.3. Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.
- 6.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia **06 de março de 2026** no site da FACED. .

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Prof.^a. Maria José Costa Santos

Chefe do DTPE

ANEXO I – QUADRO PROJETO-PROFESSORES- VAGAS/BOLSAS - DATAS

PROJETO	PROFESSOR(ES)	VAGAS/BOLSAS		DIA E HORÁRIO
		REMUNE-RADAS	VOLUN-TÁRIAS	
ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E A PROBLEMATIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES COTIDIANAS DA SALA DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	ADRIANA LIMAVERDE (adrianalimaverde@ufc.br)	2	0	Ensino de LP 2 ^a e 5 ^a (9h às 12h) ou Fundamentos teóricos e práticas pedagógicas de língua portuguesa no ciclo de alfabetização 3 ^a (7h às 11h)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO SOCIAL CAPITALISTA: AS LUTAS POR CIDADANIA EM UM MUNDO DESIGUAL, INJUSTO E EXCLUIDENTE	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE (mjasilva46@gmail.com)	1	1	4 ^a (14h as 18h)
ARTE/EDUCAÇÃO NA PEDAGOGIA: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS	LUCIANE GERMANO GOLDBERG (lucianegoldberg@ufc.br)	1	1	5 ^a (18h às 22h)
ARTE, LUDICIDADE E DOCÊNCIA: CAMINHOS DE AUTOFORMAÇÃO	ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA (santiagoalexandre@yahoo.com.br)	2	1	Arte-educação 6 ^a (7h às 11h) ou Didática 2 ^a e 4 ^a (18h às 22h)
ENSINO DE LEITURA DE LITERATURA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: SABERES E IDENTIDADE DOCENTES	SAHMARONI RODRIGUES (sahmaronirodrigues@ufc.br)	2	0	2 ^a (18 às 22h) 4 ^a (20h às 22h) Ou Didática 6 ^a (14h às 18h)
SUBSIDIANDO A FORMAÇÃO MATEMÁTICA DO PEDAGOGO	MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS (mazeautomatic@gmail.com)	1	0	4 ^a (18h às 20h) 5 ^a (18h às 22h)

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID - 2026

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID):

[...]

Art. 5º - Compete ao monitor do PID:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

[...]

Art.7º - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Parágrafo Único - No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada. [...]